



RESOLUÇÃO Nº. 33 DE 13 DE JUNHO DE 2024.

“Dispõe sobre o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Timóteo/MG, referente ao biênio 2024/2025.”

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, no uso de suas atribuições estabelecidas na Lei Municipal Lei nº. 2717, de 05 de abril de 2007 c/c da Lei nº. 3319, de 25 de novembro de 2013, bem como em cumprimento à deliberação na Assembleia Ordinária, realizada no dia 14 de maio de 2024, **RESOLVE:**

Art. 1º Tornar público o Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Timóteo/MG, referente ao biênio 2024/2025.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



PLANO DE AÇÃO

2024/2025



***CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA
MULHER – CMDM***

TIMÓTEO/MG



PLANO DE AÇÃO 2024/2025

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER – CMDM, DE TIMÓTEO/MG

MESA DIRETORA

Presidente: Maria Aparecida Moreira Foureaux

Associação Pombas Brancas da Seicho-No-Ie de Timóteo;

Vice-Presidente: Irani Antunes Coelho Javarini

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;

1ª Secretária: Larissa Alves de Oliveira

Ordem dos Advogados do Brasil - OAB;

2ª Secretária: Luiza Florêncio Assis

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Secretária Executiva do CMDM: Lorena Alves de Souza Borges

Elaboração:

- Ana Maria Vieira
- Daiane Caroline Chaves Brum
- Irani Antunes Coelho Javarini
- Larissa Alves de Oliveira
- Maria Aparecida Moreira Foureaux
- Maria de Fátima Borges dos Reis
- Gisélia Helena Reis Santos
- Maria do Rozário Rocha Ribeiro Aguiar

Colaboração

- Fernanda Alves de Paula Martins
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social;
- Márcia Lessa Nunes
Secretaria Estadual de Governo (Conselheira Honorária do CMDM).



1. INTRODUÇÃO

O presente documento trata do Plano de Ação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do município de Timóteo - MG para execução física e financeira de 2024/2025, no qual apresenta as ações que serão realizadas no período supracitado.

O Plano de Ação é uma ferramenta de gestão usada para planejamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher de Timóteo, visando a identificação das ações que serão realizadas pelo Conselho no município, possibilitando o acompanhamento da execução das atividades mais importantes com o intuito de alcançar os objetivos e as metas traçadas.

Neste sentido, a composição do Plano de Ação 2024/2025 aqui proposto, possui como diretriz legal as legislações pertinentes à mulher, com destaque nas ações ligadas às políticas públicas como assistência social, saúde, educação, cultura, esporte, lazer, trabalho, habitação, visando atingir metas capazes de transformar a realidade que se apresenta nos dias atuais.

Desta forma, é competência dos órgãos públicos e da Sociedade Civil Organizada a implantação de políticas públicas para atendimento às mulheres nas diversas áreas e setores.

As ações elaboradas para este plano foram desenvolvidas a partir de demandas que chegam às discussões do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher. Serão enfatizados aspectos que perpassam pelos temas: Controle Social e o Sistema de Garantia de Direitos, dentre outros mais relevantes.



2. OBJETIVOS

Objetivo Geral:

Traçar as ações relativas à atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher para os anos de 2024/2025, visando promover medidas e ações para a garantia dos direitos das mulheres, de modo a assegurar os direitos deste segmento no município de Timóteo/MG.

Objetivos Específicos:

- Formalizar a cooperação com o Poder Público na efetivação das políticas públicas para atendimento à mulher;
- Estruturar ações fiscalizando deliberações e fundamentando decisões a respeito da destinação dos recursos disponibilizados para este público no município de Timóteo/MG.

3. IDENTIFICAÇÃO DO CMDM

O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM, criado pela Lei Municipal nº 2.717, de 5 de abril de 2007, e alterado pela Lei nº 3.339, de 25 de Novembro de 2013, é órgão vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, de caráter consultivo e deliberativo, tem por finalidade garantir o pleno exercício de sua cidadania a partir de propostas, acompanhamento, fiscalização, promoção, aprovação e avaliação de políticas para as mulheres, em todas as esferas da Administração Pública Municipal, tendo seu funcionamento regulado pelo seu Regimento Interno.

Conforme Parágrafo único, do art. 1º, do seu Regimento Interno, “As políticas destinam-se a garantir a igualdade de oportunidades e de direitos entre homens e mulheres, promovendo a integração e a participação da mulher no processo das políticas públicas sociais, em consonância com as diretrizes do Governo do Município de Timóteo”.



4. IDENTIFICAÇÃO DOS MEMBROS DO CMDM - BIÊNIO 2022/2023

I - CONSELHEIRAS GOVERNAMENTAIS

Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular: Irani Antunes Coelho Javarini

Suplente: Maria de Fátima Borges dos Reis

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Titular: Luiza Florêncio Assis

Suplente: Cristina Michel da Silva

Secretaria Municipal de Saúde e Qualidade de Vida

Titular: Fernanda Nunes Gama

Suplente: Gisélia Helena Reis Santos

Secretaria de Governo e Comunicação Social

Titular: Patrícia Dias Soares

Secretaria de Administração Pública

Suplente: Tamara Vieira Paiva

Procuradoria Geral

Titular: Camila Fidelis Rodrigues

Suplente: Jenifer Graciele Rodrigues Gomes Vieira

II - CONSELHEIROS NÃO GOVERNAMENTAIS

Representante da população usuária dos serviços de atendimento à mulher.

TITULAR: Daiane Caroline Chaves Brum

SUPLENTE: Rosimar Amaral Silva Vitorino

Representantes das Organizações da Sociedade Civil - OSC's da política de atendimento à mulher.

TITULAR: Maria Aparecida Moreira Foureaux

OSC: Associação Pombas Brancas da Seicho-No-Ie de Timóteo

TITULAR: Sidneiva Paiva de Oliveira Silva

OSC: Fraternidade Feminina Cruzeiro do Sul Acácia de Acesita

TITULAR: Vera Lúcia Antunes Lopes Dutra

OSC: Fundação Aperam Acesita



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



TITULAR: Larissa Alves de Oliveira
OSC: Ordem dos Advogados do Brasil – OAB

SUPLENTE: Ana Maria Vieira Pinto
OSC: Associação de Acolhimento, Reabilitação e transformação - Casa Rosa

SUPLENTE: Maria do Rozário Rocha Ribeiro Aguiar
OSC: Associação dos Moradores do Bairro Timirim - ASMOTI

SUPLENTE: Cláudia Peri
OSC: ADEVITA - Associação dos Deficientes Visuais de Timóteo e Amigos

SUPLENTE: Genilda Moraes Rodrigues Vasconcelos
OSC: Associação Comercial e Empresarial de Timóteo - ACE/CDL

5. COMISSÕES PERMANENTES/RESPECTIVAS CONSELHEIRAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER DE TIMÓTEO

A - Comissão de Divulgação e Comunicação

Cláudia Peri
Maria Aparecida Moreira Foureaux
Irani Antunes Coelho Javarini
Jenifer Graciele Rodrigues Gomes Vieira
Luiza Florêncio Assis
Patrícia Dias Soares
Tamara Vieira Paiva

B - Comissão de Legislação e Normas

Vera Lúcia Antunes Lopes Dutra
Ana Maria Vieira
Maria Aparecida Moreira Foureaux
Jenifer Graciele Rodrigues Gomes Vieira
Irani Antunes Coelho Javarini
Larissa Alves de Oliveira
Maria do Rozário Rocha Ribeiro Aguiar



C - Comissão de Planejamento e Orçamento/Inserção Econômica e de Empreendedorismo

Cristina Michel da Silva
Maria Aparecida Moreira Foureaux
Gisélia Helena Reis Santos
Maria do Rozário Rocha Ribeiro Aguiar
Rosimar Amaral Silva Vitorino

D - Comissão de Promoção Humana e Cidadania

Ana Maria Vieira
Cláudia Peri
Daiane Caroline Chaves Brum
Fernanda Nunes Gama
Maria Aparecida Moreira Foureaux
Jenifer Graciele Rodrigues Gomes Vieira
Larissa Alves de Oliveira
Maria de Fátima Borges dos Reis
Maria do Rozário Rocha Ribeiro Aguiar



QUADRO DE METAS, AÇÕES E APLICAÇÃO FINANCEIRA

AÇÃO 01	Elaboração do Plano de Ações 2024/2025 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Realizar diagnóstico situacional da política de atendimento à mulher. Solicitar dados das violações de direitos da mulher aos órgãos de atendimento. Solicitar junto a rede de atendimento, as demandas de atendimento para a mulher.	Realizar diagnóstico situacional da política de atendimento à mulher. Solicitar dados das violações de direitos da mulher aos órgãos de atendimento. Solicitar junto a rede de atendimento, as demandas de atendimento para a mulher.
META	Elaborar e Publicar o Plano de Ação.	Avaliação e monitoramento do Plano de Ação.
RESPONSÁVEL	CMDM	CMDM
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;Secretaria Municipal de Educação;Secretaria Municipal de Saúde;Polícia Militar;OAB;Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento SocialSecretaria Municipal de EducaçãoSecretaria Municipal de SaúdePolícia Militar;OAB;Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.
PRAZO/PERÍODO	1º Semestre	1º Semestre
FINANCEIRO	Sem custo	Sem custo



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 02	Monitoramento dos Planos de Ações do CMDM de 2023/2025	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Verificar a efetividade no cumprimento das ações propostas pelo CMDM, no ano de 2023.	Verificar a efetividade no cumprimento das ações propostas pelo CMDM, no ano de 2024.
META	Efetivar as ações propostas.	Efetivar as ações propostas.
RESPONSÁVEL	CMDM	CMDM
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.
PRAZO/PERÍODO	1º Semestre	1º Semestre
FINANCEIRO	Sem custo	Sem custo



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 03	Fomentar a realização de um diagnóstico situacional da mulher no município.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	<ul style="list-style-type: none">Levantar as ações realizadas no atendimento à mulher junto à rede de atendimento à mulher.Solicitar a patrulha de prevenção à violência doméstica os dados de atendimento à mulher.Levantar dados junto à Secretaria de Saúde acerca do número de mulheres acometidas do câncer de mama e do colo uterino em atendimento no município.Levantar dados junto à Secretaria de Saúde acerca do número de mulheres acometidas por IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis, em atendimento no município.	<ul style="list-style-type: none">Levantar e monitorar as ações realizadas no atendimento à mulher junto à rede de atendimento à mulher.Solicitar a patrulha de prevenção à violência doméstica os dados de atendimento à mulher.Atualizar dados junto à Secretaria de Saúde acerca do número de mulheres acometidas do câncer de mama e do colo uterino em atendimento no município.Atualizar dados junto à Secretaria de Saúde acerca do número de mulheres acometidas por IST – Infecções Sexualmente Transmissíveis, em atendimento no município.
META	Realizar o diagnóstico situacional da mulher no município.	Realizar o diagnóstico situacional da mulher no município.
RESPONSÁVEL	CMDM	CMDM
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de Educação;Secretaria Municipal de Saúde;Polícia Militar;Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social;OAB;Patrulha de Prevenção à	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de EducaçãoPolícia MilitarSecretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento socialOABPatrulha de Prevenção à Violência Doméstica



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



	Violência Doméstica.	
PRAZO/PERÍODO	1º Semestre	1º Semestre
FINANCEIRO	R\$10.000,00	R\$10.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 04	Realizar formação continuada de conselheiras, bem como, participar de formações ofertadas ao CMDM, que desenvolvam atividades focadas na política de proteção e defesa da Mulher.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	<ul style="list-style-type: none">• Buscar parcerias e promover capacitações destinadas às Conselheiras, visando o aperfeiçoamento da atuação destas;• Viabilizar meios para que as conselheiras acessem as capacitações disponíveis.	<ul style="list-style-type: none">• Buscar parcerias para capacitações destinadas às Conselheiras, visando o aperfeiçoamento da atuação destas;• Viabilizar meios para que as conselheiras acessem as capacitações disponíveis.
META	<ul style="list-style-type: none">• Capacitar 100% das conselheiras;• Nivelar o conhecimento.	<ul style="list-style-type: none">• Capacitar 100% das conselheiras;• Nivelar o conhecimento.
RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Divulgação e Comunicação;• Comissão de Promoção Humana e Cidadania.	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Divulgação e Comunicação;• Comissão de Promoção Humana e Cidadania
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;• Secretaria Municipal de Educação;• Polícia Militar;• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social;• OAB;• Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;• Secretaria Municipal de Educação;• Polícia Militar;• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social;• OAB;• Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.
PRAZO/PERÍODO	Durante todo o ano.	Durante todo o ano.
FINANCEIRO	R\$10.000,00	R\$10.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 05	Construir um banco de dados para registrar as ações desempenhadas pelo CMDM desde a sua criação.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Registrar, resgatar, divulgar e valorizar a história dos envolvimento sociais locais de contribuições do CMDM com foco nas políticas públicas voltadas para a mulher.	Registrar, resgatar, divulgar e valorizar a história dos envolvimento sociais locais de contribuições Ddo CMDM com foco nas políticas públicas voltadas para a mulher.
META	Elaborar um banco de dados para registrar as ações desempenhadas pelo CMDM desde a sua criação.	Alimentar o banco de dados para registrar as ações desempenhadas pelo CMDM desde a sua criação.
RESPONSÁVEL	CMDM	CMDM
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.
PRAZO/PERÍODO	Durante todo o ano.	Durante todo o ano.
FINANCEIRO	Sem custo	Sem custo



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 06	Manutenção de arquivo físico do CMDM para arquivar a documentação relativa às ações desempenhadas desde a sua criação.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Manter arquivo físico dos diversos materiais gráficos confeccionados para divulgação do CMDM, assim como, toda documentação/registro para preservação dos trabalhos realizados com foco nas políticas públicas direcionadas para a mulher.	Manter arquivo físico dos diversos materiais gráficos confeccionados para divulgação do CMDM, assim como, toda documentação/registro para preservação dos trabalhos realizados com foco nas políticas públicas direcionadas para a mulher
META	Manter arquivo físico ativo visando preservar a história do CMDM.	Manter arquivo físico ativo visando preservar a história do CMDM.
RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none">• CMDM• Secretaria Executiva	<ul style="list-style-type: none">• CMDM• Secretaria Executiva
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.
PRAZO/PERÍODO	Durante todo o ano.	Durante todo o ano.
FINANCEIRO	R\$5.000,00	R\$5.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 07	Espaço físico adequado para funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Fomentar a aquisição, construção ou locação de um espaço físico adequado para funcionamento do CMDM com o objetivo de agilizar os trabalhos/ações do Conselho visando a garantia dos direitos das mulheres.	Fomentar a aquisição, construção ou locação de um espaço físico adequado para funcionamento do CMDM com o objetivo de agilizar os trabalhos/ações do Conselho visando a garantia dos direitos das mulheres.
META	Espaço físico adequado com equipamentos (mesas para trabalho, cadeiras para visitas, espaço para arquivos) e recursos humanos para os trabalhos permanentes, visando a melhoria do atendimento.	Espaço físico adequado com equipamentos (mesas para trabalho, cadeiras para visitas, espaço para arquivos) e recursos humanos para os trabalhos permanentes, visando a melhoria do atendimento.
RESPONSÁVEL	CMDM	CMDM
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Administração e Gestão;• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;• Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente;• Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Mobilidade e Habitação.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Administração e Gestão;• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;• Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente;• Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos, Mobilidade e Habitação.
PRAZO/PERÍODO	2 anos	Até dez/2025
FINANCEIRO	Sem custo	Sem custo



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 08	Organizar e realizar o processo de escolha das conselheiras representantes da sociedade civil e usuárias dos serviços para a Gestão do Biênio 2024 a 2026.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	<ul style="list-style-type: none">• Estabelecer regras e critérios do processo eleitoral, das Representantes da Sociedade Civil, para a Gestão do Biênio 2024-2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM;• Instiuir a Comissão Organizadora responsável pela condução do processo de escolha dos representantes da sociedade civil para compor o CMDM, para o mandato de 2024-2026;• Elaborar Edital de Convocação para escolha das novas Conselheiras ou recondução.• Divulgar amplamente o Processo de Escolha por meio da mídia.	Não se aplica.
META	Eleger as conselheiras titulares e suplentes, com direito a voz e voto, representantes da sociedade civil, para compor o CMDM para a Gestão do Biênio 2024-2026.	Não se aplica.
RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Divulgação e Comunicação;• CMDM.	Não se aplica.
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social.	Não se aplica.
PRAZO/PERÍODO	2º Semestre	Não se aplica.
FINANCEIRO	R\$1.500,00	Não se aplica.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 09	Eleição da Mesa Diretora do Conselho para o mandato 2024/2026.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Realizar a eleição da composição da Mesa Diretora para o mandato 2024/2025; Posse das conselheiras do CMDM.	Não se aplica.
META	Eleger as conselheiras que comporão a Mesa Diretora para o mandato de 2024/2025 devido ao seu vencimento em junho/2024.	Não se aplica.
RESPONSÁVEL	CMDM	Não se aplica.
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	Não se aplica.
PRAZO/PERÍODO	2º Semestre	Não se aplica.
FINANCEIRO	R\$1.500,00	Não se aplica.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 10	Monitorar e providenciar a cobertura de vacâncias, governamental e da sociedade civil.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Realizar o monitoramento da cobertura de vacâncias, governamental e da sociedade civil visando a manutenção do CMDM.	Realizar o monitoramento da cobertura de vacâncias, governamental e da sociedade civil visando a manutenção do CMDM.
META	Manter o CMDM em perfeito funcionamento, considerando 100% das suas componentes, visando a participação ativa do cidadão no controle da gestão pública.	Manter o CMDM em perfeito funcionamento considerando 100% das suas componentes, visando a participação ativa do cidadão no controle da gestão pública.
RESPONSÁVEL	CMDM	CMDM
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;• Secretaria de Saúde;• Secretaria de Educação e Cultura;• Secretaria de Governo e Comunicação Social;• Procuradoria Geral;• Secretaria de Administração.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social;• Secretaria de Saúde;• Secretaria de Educação e Cultura;• Secretaria de Governo e Comunicação Social;• Procuradoria Geral;• Secretaria de Administração.
PRAZO/PERÍODO	Durante todo ano.	Durante todo ano.
FINANCEIRO	Sem custo.	Sem custo.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 11	Monitorar as deliberações das reuniões plenárias do Conselho.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Realizar o monitoramento das deliberações das reuniões plenárias do Conselho, pela secretária executiva exclusiva do CMDM.	Realizar o monitoramento das deliberações das reuniões plenárias do Conselho, pela secretária executiva exclusiva do CMDM.
META	Colocar em prática 100% das ações propostas visando a concretização destas em prol do público alvo.	Colocar em prática 100% das ações propostas visando a concretização destas em prol do público alvo.
RESPONSÁVEL	CMDM	CMDM
PARCEIROS	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.	Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.
PRAZO/PERÍODO	Mensal	Mensal
FINANCEIRO	Sem custo.	Sem custo.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 12	Participação no Planejamento Orçamentário do município de Timóteo para o biênio 2024 a 2025.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Participar do Planejamento Orçamentário do município de Timóteo para 2025, tendo em vista a relevância da participação da sociedade no acompanhamento das ações dos gestores municipais, em prol do público alvo.	Participar do Planejamento Orçamentário do município de Timóteo para 2026, tendo em vista a relevância da participação da sociedade no acompanhamento das ações dos gestores municipais, em prol do público alvo.
META	Acompanhar a elaboração da Proposta Orçamentária do município sugerindo inclusão de ações para a política municipal da Mulher.	Acompanhar a elaboração da Proposta Orçamentária do município sugerindo inclusão de ações para a política municipal da Mulher.
RESPONSÁVEL	CMDM	CMDM
PARCEIROS	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social.
PRAZO/PERÍODO	1º Semestre	1º Semestre
FINANCEIRO	Sem custo.	Sem custo.



**ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM**



AÇÃO 13	Revisar a Lei 3.806/2021 e 3.473/2016 a fim de viabilizar a atualização do Regimento Interno no que tange a composição interna do CMDM.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	<ul style="list-style-type: none">Fomentar junto à Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social o apoio técnico jurídico para revisão da lei.Encaminhar para a Procuradoria Geral a minuta de revisão.	Não se aplica.
META	Atualizar e unificar as legislações vigentes.	Não se aplica.
RESPONSÁVEL	Comissão de Legislação e Normas	Não se aplica.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento SocialProcuradoria Geral	Não se aplica.
PRAZO/PERÍODO	2º Semestre	Não se aplica.
FINANCEIRO	Sem custo	Não se aplica.



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 14	Reestruturação do Regimento Interno	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Atualizar disposições anteriormente deliberadas.	Monitorar disposições anteriormente deliberadas
META	Atualizar e unificar as legislações vigentes.	Manter o Regimento Interno atualizado.
RESPONSÁVEL	Comissão de Legislação e Normas	Comissão de Legislação e Normas
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento SocialProcuradoria Geral	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento SocialProcuradoria Geral
PRAZO/PERÍODO	2º Semestre	Durante todo o ano.
FINANCEIRO	Sem custo	Sem custo



AÇÃO 15	Estruturar campanhas educativas em defesa dos Direitos da Mulher	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	<ul style="list-style-type: none">Realizar eventos voltados às mulheres, dando publicidade às inúmeras campanhas vigentes (dia Internacional da Mulher, dia Nacional da Mulher, Maio Lilás, Comemoração da Lei Maria da Penha, Outubro Rosa, 16 Dias de Ativismo pelo fim da violência contra as mulheres, outros)Aumentar a participação e aderência pelo público feminino;Confeccionar material gráfico específico para cada evento (panfletos, outdoor, cartilhas faixas, banner, backdrop, calendários);Confecção de camisas;Outros.	<ul style="list-style-type: none">Realizar eventos voltados às mulheres, dando publicidade às inúmeras campanhas vigentes (dia Internacional da Mulher, dia Nacional da Mulher, Maio Lilás, Comemoração da Lei Maria da Penha, Outubro Rosa, 16 Dias de Ativismo, outros)Aumentar a participação e aderência pelo público feminino.Confeccionar material gráfico específico para cada evento (panfletos, outdoor, cartilhas faixas, banner, backdrop, calendários);Confecção de camisas;Outros.
META	100% das ações realizadas.	100% das ações realizadas.
RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none">Comissão de Planejamento e Orçamento/Inserção Econômica e de Empreendedorismo;Comissão de Promoção Humana e Cidadania;Comissão de Divulgação e Comunicação.	<ul style="list-style-type: none">Comissão de Planejamento e Orçamento/Inserção Econômica e de Empreendedorismo;Comissão de Promoção Humana e Cidadania;Comissão de Divulgação e Comunicação.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none">Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



	social; <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Educação;• Secretaria Municipal de Saúde;• Polícia Militar;• OAB;• Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.	social; <ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Educação;• Secretaria Municipal de Saúde;• Polícia Militar;• OAB;• Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica.
PRAZO/PERÍODO	Durante todo o ano.	Durante todo o ano.
FINANCEIRO	R\$10.000,00	R\$10.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 16	Fomentar a divulgação das ações que fortaleçam o direito da Mulher - nas Escolas, nos CRAS, CREAS, nas Unidades de Saúde e na comunidade em geral.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Encontro com a Rede de Proteção nos territórios.	<ul style="list-style-type: none">• Elaborar material gráfico para a divulgação das ações da política dos Direitos da Mulher.• Realizar reuniões descentralizadas em cada território.
META	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar as ações de fortalecimento dos direitos da mulher em 100% dos espaços;• 04 encontros .	<ul style="list-style-type: none">• Divulgar as ações de fortalecimento dos direitos da mulher em 100% dos espaços;• 04 encontros .
RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none">• CMDM;• Comissão de Promoção Humana e Cidadania;• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social.	<ul style="list-style-type: none">• CMDM;• Comissão de Promoção Humana e Cidadania;• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social .
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">• CRAS;• CREAS;• Estabelecimentos de Ensino;• UBS;• Associações de Moradores;• Secretaria Municipal de Educação;• Secretaria Municipal de Saúde;• Secretaria de Comunicação Social.	<ul style="list-style-type: none">• CRAS;• CREAS;• Estabelecimentos de Ensino;• UBS• Associações de Moradores• Secretaria Municipal de Educação• Secretaria Municipal de Saúde.• Secretaria de Comunicação Social
PRAZO/PERÍODO	Durante todo o ano.	Durante todo o ano.
FINANCEIRO	R\$10.000,00	R\$10.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 17	Identificar e cadastrar serviços, programas e projetos governamentais e não governamentais que desenvolvam atividades voltadas para a política de proteção e defesa da Mulher.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Busca ativa.	Busca ativa.
META	Identificar e cadastrar 50 % dos serviços e programas de atendimento de mulheres.	Identificar e cadastrar 50 % dos serviços e programas voltados de atendimento de mulheres.
RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Promoção Humana e Cidadania;• CMDM.	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Promoção Humana e Cidadania;• CMDM.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Associação de Moradores;• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;• OAB;• Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica;• Ministério Público;• Polícia Militar;• Inter conselhos.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Associação de Moradores;• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social;• OAB;• Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica;• Ministério Público;• Polícia Militar;• Inter conselhos.
PRAZO/PERÍODO	Durante todo ano.	Durante todo ano.
FINANCEIRO	Sem custo	Sem custo



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 18	Fortalecer a Participação Popular e o Controle Social na política de direitos humanos da Mulher em Timóteo.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	<ul style="list-style-type: none">• Capacitação e participação das conselheiras do CMDM em seminários, workshops, palestras e eventos com tema relacionado a mulheres;• Produzir materiais para divulgação das ações, parcerias, criação de vídeos, folders, entre outros.	<ul style="list-style-type: none">• Realização da Conferência Municipal de políticas para as mulheres;• Participação nas Conferências Estadual e Federal de políticas para as mulheres;• Capacitação e participação das conselheiras do CMDM em seminários, workshops, palestras e eventos com tema relacionado a mulheres;• Produzir materiais para divulgação das ações, parcerias, criação de vídeos, folders, entre outros.
META	<ul style="list-style-type: none">• Realizar a capacitação de 100% das Conselheiras Municipal dos Direitos da Mulher;• Realizar campanhas de divulgação dos direitos da Mulher em face da mobilização social em âmbito municipal.	<ul style="list-style-type: none">• Realizar a capacitação de 100% das Conselheiras do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher;• Garantir a participação das representantes do CMDM nas Conferências Municipal, Estadual e Federal;• Realizar campanhas de divulgação dos direitos da Mulher em face da mobilização social em âmbito municipal.
RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Divulgação e Comunicação;• Comissão de Promoção Humana e Cidadania;• CMDM;• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Divulgação e Comunicação;• Comissão de Promoção Humana e Cidadania;• CMDM;• Secretaria Municipal de Assistência e



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



	Social.	Desenvolvimento Social.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Secretaria Municipal de Educação;• OAB Mulher;• Polícia Civil;• Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica;• Polícia Militar;• Ministério Público;• Conselho Tutelar;• Corpo de Bombeiros;• Inter conselhos;• Associações de Moradores• Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;• Conselho Estadual da Mulher – CEM;• Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Saúde;• Secretaria Municipal de Educação;• OAB Mulher;• Polícia Civil;• Patrulha de Prevenção à Violência Doméstica;• Polícia Militar;• Ministério Público;• Conselho Tutelar;• Corpo de Bombeiros;• Inter conselhos;• Associações de Moradores;• Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – SEDESE;• Conselho Estadual da Mulher – CEM;• Conselho Nacional dos Direitos da Mulher.
PRAZO/PERÍODO	Durante todo o ano.	Durante todo o ano.
FINANCEIRO	R\$10.000,00	R\$150.000,00



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMADS
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER - CMDM



AÇÃO 19	Buscar parceria com entidades legalmente reconhecidas visando apoio ao CMDM na captação de recursos.	
ANO	2024	2025
ESTRATÉGIA	Promover ações direcionadas para a mulher.	Promover ações direcionadas para a mulher.
META	Fazer parceria com 50% das entidades legalmente reconhecidas no município, visando apoio ao CMDM na captação de recursos.	Fazer parceria com 50% das entidades legalmente reconhecidas no município, visando apoio ao CMDM na captação de recursos.
RESPONSÁVEL	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Promoção Humana e Cidadania;• Comissão de Planejamento e Orçamento;• CMDM.	<ul style="list-style-type: none">• Comissão de Promoção Humana e Cidadania• Comissão de Planejamento e Orçamento;• CMDM.
PARCEIROS	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social;• Associação de Assistência Social - ASAS;• ACE/CDL;• Associação de Bairros;• OAB Mulher;• Outros.	<ul style="list-style-type: none">• Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento social;• Associação de Assistência Social - ASAS;• ACE/CDL;• Associação de Bairros;• OAB Mulher;• Outros.
PRAZO/PERÍODO	Durante todo o ano.	Durante todo o ano.
FINANCEIRO	Sem custo	Sem custo



6. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente Plano de Ação tem como finalidade ser um instrumento para subsidiar o planejamento e a realização de ações, assim como, para o monitoramento e avaliação contínuos da evolução das políticas públicas para garantia dos direitos da mulher no município de Timóteo/MG.

A divulgação deste, bem como a articulação para a execução das ações nele propostas entre as Secretarias Municipais, outros órgãos públicos, organizações da sociedade civil, empresas e a sociedade em geral é de extrema relevância para o fortalecimento das políticas sociais.

Assim sendo, é extremamente importante um documento que viabilize de modo fundamentado as ações do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, que vise a garantia dos direitos da mulher promovendo a segurança e o melhor desenvolvimento para esse público, minimizando as diversas expressões da questão social que venham a afligir famílias do município de Timóteo/MG.



7. REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Disponível em:
<http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. Acesso em 12jan2024.

TIMÓTEO. Lei nº 2.717, de 05 de abril de 2007. Lei de Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

TIMÓTEO. Lei nº 3.339, de 25 de novembro de 2013. Altera dispositivos da Lei Municipal nº 2.717 de 05 de abril de 2007, que “Cria o Conselho Municipal dos Direitos da Mulher e o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Timóteo, 13 de junho de 2024.

Maria Aparecida Moreira Foureaux

Presidente